



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 14 de novembro de 2018 * nº Especial * Pág. 001/001

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 979

Em, 13 de novembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei 13.411, de 24 de março de 2017 e alterações posteriores e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017 publicado no Semanário Oficial Extra de 21 de setembro de 2017 e homologado através da Portaria 579 de 27 de abril de 2018, publicado no Semanário Oficial nº 1630 de 22 a 28 de abril de 2018 e Edital de vida Progressiva nº 12 de 19 de outubro de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 19 de outubro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/112354, e Ofício GS/CGM nº 220/2018 de 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

I – NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA, inscrição nº 11013748, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, com lotação na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº 1218

Em, 14 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere e tendo em vista afastamento do titular.

RESOLVE: designar LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ, matrícula nº 73.888-3, Secretário Adjunto da Administração para responder pelo expediente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, durante o afastamento do titular no período de 16 a 19 de novembro de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DECONVOCAÇÃO Nº 110/2018

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL, convoca THIAGO HENRIQUE JACOB OLIVEIRA SOUSA, inscrição nº 11013748, para ocupar o cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, selecionado por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 1/PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, homologado através da Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018 e Edital de Vida Progressiva nº 12 de 19 de outubro de 2018, publicado no Semanário Oficial Especial de 19 de outubro de 2018, para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- ECG, acompanhado de laudo médico;
- Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
- Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico, realizado por médico oftomologista;
- Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
- Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 98645871 das 8:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militares para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Registro no Conselho da Classe;
- Certificado da Especialização;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
- Duas (2) foto 3x4 recente, uma para Junta Médica;
- Conta bancária – Banco do Brasil;
- Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
- Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.
- Apresentar os originais das declarações e certidões de acordo com o EDITAL Nº 011 – PMJP/CGM, DE 20 DE JULHO DE 2018 (Sindicância de Vida Progressiva).

João Pessoa, 14 de novembro de 2018


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEDEC

PORTARIA Nº 014/2018 – SEDEC

CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs, CONTEMPLADAS COM EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, PARA APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS E DOCUMENTOS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista a Lei Orgânica Municipal nº 29, de 11 de maio de 2017, que acrescentou o Art. 127 A, que versa sobre a obrigatoriedade da execução da Programação incluída na Lei Orçamentária Anual-LOA.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocadas as **Organizações da Sociedade Civil – OSCs**, contempladas com Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA/2018 a apresentarem os Planos de Trabalho e a documentação necessária para fins de elaboração dos Termos de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, do Decreto nº. 9005/2017 e de suas alterações.

§ 1º. Os Planos de Trabalho deverão estar associados diretamente à natureza de despesa constante na Emenda Parlamentar Impositiva.

§ 2º. O prazo para apresentação é de 15 dias, a contar do dia 14 de novembro de 2018.

Art. 2º. Organizações da Sociedade Civil contempladas são:

- I – Associação PESTALOZZI da Paraíba;
- II – Fundação Esperança e Vida - FEVIVA;
- III – Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida - CICOVI;
- IV – Associação Missão Restauração;
- V – Centro Educacional da Assembléia de Deus - CEAD;

Edilma Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

IPM

PORTARIA Nº 585/2018

Em, 13 de novembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **11166/2018-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40, da Constituição Federal/88, c/c arts. 15, I, e 59, II, 60, I, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **CELIA REGINA PESSOA MACÊDO**, matrícula nº **95.553-1**, viúva do ex-servidor **HILDEBRANDO DE SOUZA MACÊDO**, matrícula nº **18.925-1**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 25 de outubro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO
Superintendente



Prefeitura Municipal de João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE 180

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá	Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior	Secretaria da Infra Estrutura: Cássio Augusto Cacanêa Andrade
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Antônio Fábio S. Carneiro	Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Paulo Roberto F. Vieira
Secretaria de Administração: Roberto Wagner Mariz Queiroga	Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior	Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire	Secretaria de Desenvolvimento Urbano: João da Silva Furtado
Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda	Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa	Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Secretaria da Receita: Adenilson de Oliveira Ferreira	Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria de Desenv. Social: Eduardo Jorge Rocha Pedrosa	Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Secretaria de Habitação: Sachenka Bandeira da Hora	Suprereint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo	Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz	Instit. de Previdência do Munic.: Rodrigo Ismael da Costa Macedo
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira	Fundação Cultural de João Pessoa: Maurício Navarro Burity
Procuradoria Geral do Município: Adelmar Azevedo Régis	

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br